



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Tauá  
Processo: 00011909820188060171  
Classe do Processo: Petições Intermediárias  
Diversas  
Data/Hora: 02/12/2021 10:42:19

**Partes**

Solicitante: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

**Documentos**

Petição: 2578722\_REG REP PROC\_02 - 1-2.pdf  
Procuração/Substabelecimento: SUBSTABELECIMENTO\_SUPERVISAO\_2018 - 1-2.pdf  
Documentação: SEGURADORA\_LIDER\_2018 - 1-9.pdf  
Documentação: SEGURADORA\_LIDER\_2018 - 10-18.pdf  
Documentação: SEGURADORA\_LIDER\_2018 - 19-20.pdf

Nota: Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ/CE**

Processo n.<sup>o</sup> 00011909820188060171

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja realizada habilitação em nome do patrono **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, tendo em vista a necessidade da exclusão do advogado **JOAO ALVES BARBOSA FILHO** do polo passivo.

**PARTES DO PROCESSO**

Requerente                   **ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
                                 Advogado: Douglas Teixeira de Souza

Requerido                   **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**  
                                 Advogado: **JOAO ALVES BARBOSA FILHO**

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR inscrito sob o nº 14752 - OAB/CE sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
                                 Pede Deferimento.

TAUÁ, 01/12/2021.

JOÃO BARBOSA  
                                 OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR  
                                 14752 - OAB/CE

## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, inscrito na 14752 - OAB/CE, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, em curso perante a **1ª VARA CÍVEL** da comarca de **TAUÁ**, nos autos do Processo nº 00011909820188060171.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2021.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/CE 27954-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819